

OFÍCIO 19/2025

Remanso, 12 de maio de 2025

Ao Setor de Licitação – CPL,
Sr. Manoel Gonçalves Bastos Neto

Assunto: Pedido de recurso mediante parecer técnico com vista na habilitação de credenciamento eletrônico nº 002/2025, processo administrativo nº 048/2025

Prezado Senhor, com relação a empresa VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.226.804/0001-77 participantes do credenciamento eletrônico nº 002/2025, verifiquei que a mesma atende aos itens do edital e orientações do Tribunal de Contas da União após conferência ao acervo digital, sendo assim, habilitada tecnicamente à prestação de serviços para Secretaria Municipal de Saúde de Remanso.

Parecer favorável habilitação técnica.

Atenciosamente,

Ramon Santana de Lira
Diretor de Saúde Bucal
Decreto Simples/2025



Dr. Ramon Santana de Lira
Cirurgião - Dentista
CRO - BA 22786